



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 1921, DE 2021

Informações ao Ministro de Estado das Comunicações referentes à autorização outorgada para a execução do serviço de radiodifusão comunitária de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 186, de 2019.

AUTORIA: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO Nº 1921, DE 2021 - CCT

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitada ao Ministro de Estado das Comunicações a seguinte informação referente à autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO MILÊNIO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BRASILÂNDIA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Brasilândia do Tocantins, Estado de Tocantins, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 186, de 2019:

- confirmação da inexistência de vínculo que subordine a entidade interessada à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Gomes

PARECER Nº , DE 2020

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 186, de 2019, que *aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO MILÊNIO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BRASILÂNDIA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Brasilândia do Tocantins, Estado de Tocantins.*

RELATOR: Senador **EDUARDO GOMES**

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 186, de 2019, que aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO MILÊNIO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BRASILÂNDIA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Brasilândia do Tocantins, Estado de Tocantins. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.



SF/20735.86698-77

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal (RISF), nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

O serviço de radiodifusão comunitária (RadCom) encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Portaria do Ministério das Comunicações (MC) nº 4.334, de 17 de setembro de 2015, alterada pela Portaria do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) nº 1.909, de 5 de abril de 2018.

O art. 11 da Lei nº 9.612, de 1998, veda à entidade que detém autorização o estabelecimento de vínculo que a subordine *à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.*

Para que se comprove essa exigência normativa, entendemos ser necessário o encaminhamento de requerimento de informações ao Ministro de Estado das Comunicações, na forma prevista no § 2º do art. 50 da Constituição Federal.



III – VOTO

Diante do exposto, voto pelo encaminhamento do seguinte requerimento de informações ao Ministro de Estado das Comunicações e pelo sobrestamento da tramitação do PDL nº 186, de 2019, nos termos do art. 335 do Risf.

REQUERIMENTO Nº , DE 2020

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitada ao Ministro de Estado das Comunicações a seguinte informação referente à autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO MILÊNIO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BRASILÂNDIA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Brasilândia do Tocantins, Estado de Tocantins, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 186, de 2019:

- confirmação da inexistência de vínculo que subordine a entidade interessada à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/20735.86698-77

**Reunião:** 4ª Reunião, Extraordinária, da CCT**Data:** 19 de Agosto de 2021 (Quinta-feira), às 10h**Local:** Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

TITULARES		SUPLENTE	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)			
Eduardo Gomes (MDB)	Presente	1. Simone Tebet (MDB)	
Confúcio Moura (MDB)	Presente	2. Flávio Bolsonaro (PATRIOTA)	Presente
Daniella Ribeiro (PP)		3. VAGO	
Luis Carlos Heinze (PP)	Presente	4. Mailza Gomes (PP)	
Rose de Freitas (MDB)		5. VAGO	
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)			
Izalci Lucas (PSDB)	Presente	1. Plínio Valério (PSDB)	Presente
Rodrigo Cunha (PSDB)	Presente	2. Roberto Rocha (PSDB)	Presente
VAGO		3. VAGO	
Styverson Valentim (PODEMOS)		4. Flávio Arns (PODEMOS)	Presente
PSD			
Angelo Coronel (PSD)	Presente	1. Nelsinho Trad (PSD)	
Vanderlan Cardoso (PSD)	Presente	2. Carlos Viana (PSD)	Presente
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
Chico Rodrigues (DEM)		1. Zequinha Marinho (PSC)	
Wellington Fagundes (PL)		2. Carlos Portinho (PL)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
Jean Paul Prates (PT)	Presente	1. Fernando Collor (PROS)	
Paulo Rocha (PT)	Presente	2. Rogério Carvalho (PT)	Presente
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)			
VAGO		1. Fabiano Contarato (REDE)	
Eliziane Gama (CIDADANIA)		2. VAGO	



SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES
LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 4ª Reunião, Extraordinária, da CCT

Data: 19 de Agosto de 2021 (Quinta-feira), às 10h

Local: Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Otto Alencar

Esperidião Amin

DECISÃO DA COMISSÃO

(PDL 186/2019)

NA 4ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR EDUARDO GOMES, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER PRELIMINAR DA CCT, PELA APRESENTAÇÃO, AO PLENÁRIO DO SENADO, DE REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES DIRIGIDO AO MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES.

19 de Agosto de 2021

Senador RODRIGO CUNHA

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática